

Seminario Internacional: Política de Precios de la Energía y su impacto en el desarollo sustentable



Os Preços de Combustíveis no Brasil



Luiz Augusto Horta Nogueira

Agência Nacional do Petróleo

3 y 4 diciembre, CEPAL, Santiago, Chile

Sumário da apresentação

- A Agência Nacional do Petróleo - ANP
- O mercado brasileiro de combustíveis
- O modelo de mercado
- O comportamento de preços
- A defesa da concorrência
- Conclusões



- **A Agência Nacional do Petróleo - ANP**
- **O mercado brasileiro de combustíveis**
- **O modelo de mercado**
- **O comportamento de preços**
- **A defesa da concorrência**
- **Conclusões**

- ⇒ **1953 - Lei nº 2.004**
Criação da Petrobras
Monopólio do petróleo e gás exercido pela Petrobras
- ⇒ **1995 - Emenda Constitucional nº 9**
Monopólio do petróleo e gás passa à União
- ⇒ **1997 - Lei nº 9.478 (Lei do Petróleo)**
Dispõe sobre a política energética nacional
Institui o Conselho Nacional de Política Energética
Cria a Agencia Nacional do Petróleo (ANP)
- ⇒ **1998**
ANP inicia as atividades em janeiro

Atribuições da ANP

- Gestão das informações e dados técnicos (E&P)
Lição das áreas de exploração de óleo e gás
Administração dos Contratos de Concessão (E&P)
Gestão dos recursos naturais (óleo e gás)
- Regulação do Transporte de óleo, derivados e GN
Regulação do Refino de petróleo
Regulação da importação e exportação
Regulação da Distribuição e Revenda de derivados
Especificação de combustíveis

Estrutura da ANP

Diretoria Colegiada

DIRETOR

DIRETOR

**DIRETOR
GERAL**

DIRETOR

DIRETOR

**DEFINIÇÃO DE
BLOCOS**

EXPLORAÇÃO

**PROCURADORIA
GERAL**

**REFINO &
PROCESSAMENTO**

ABASTECIMENTO

**INFORMAÇÕES E
DADOS TÉCNICOS**

**DESENVOLVIMENTO &
PRODUÇÃO**

AREAS DE APOIO

**COMERCIALIZAÇÃO &
MOVIMENTAÇÃO
PETRÓLEO**

**NÚCLEO
DEFESA
CONCORRÊNCIA**

**PROMOÇÃO
LICITAÇÃO**

**CONTROLE DAS
PARTICIPAÇÕES
GOVERNAMENTAIS**

**NÚCLEO DE
FISCALIZAÇÃO**

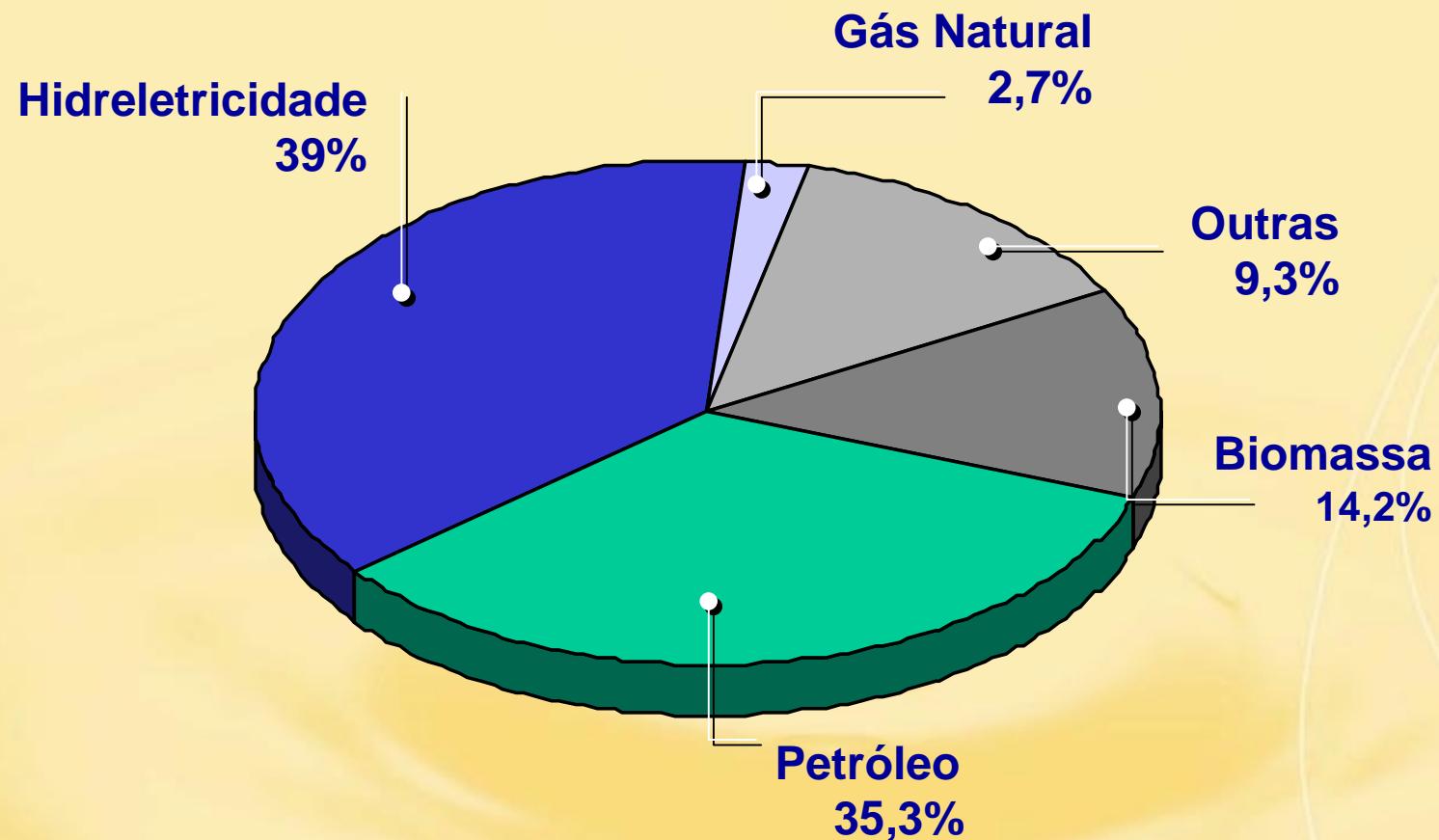
**COMERCIALIZAÇÃO &
MOVIMENTAÇÃO
GÁS NATURAL**

**QUALIDADE DE
PRODUTOS**

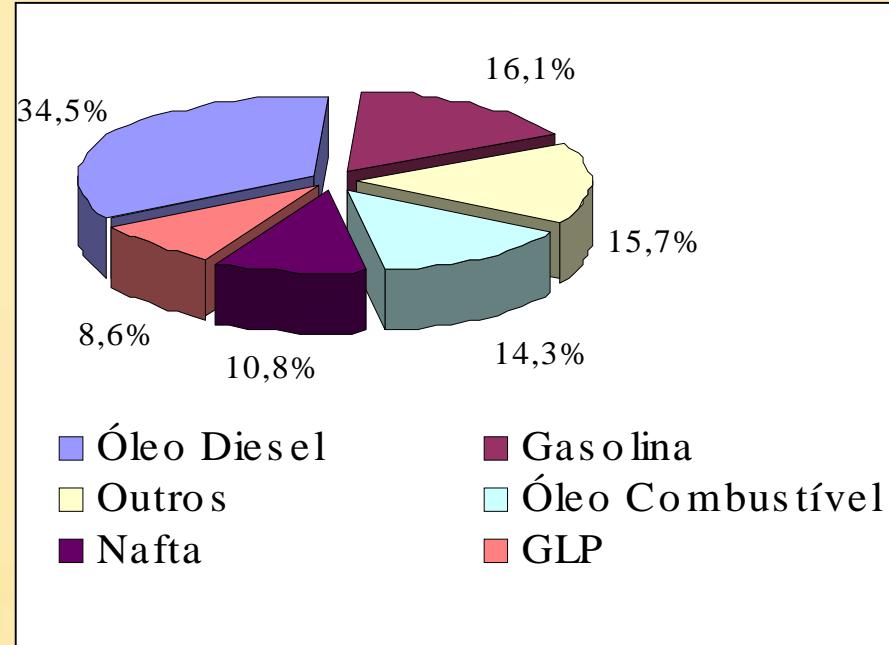


- A Agência Nacional do Petróleo - ANP
- O mercado brasileiro de combustíveis
- O modelo de mercado
- O comportamento de preços
- A defesa da concorrência
- Conclusões

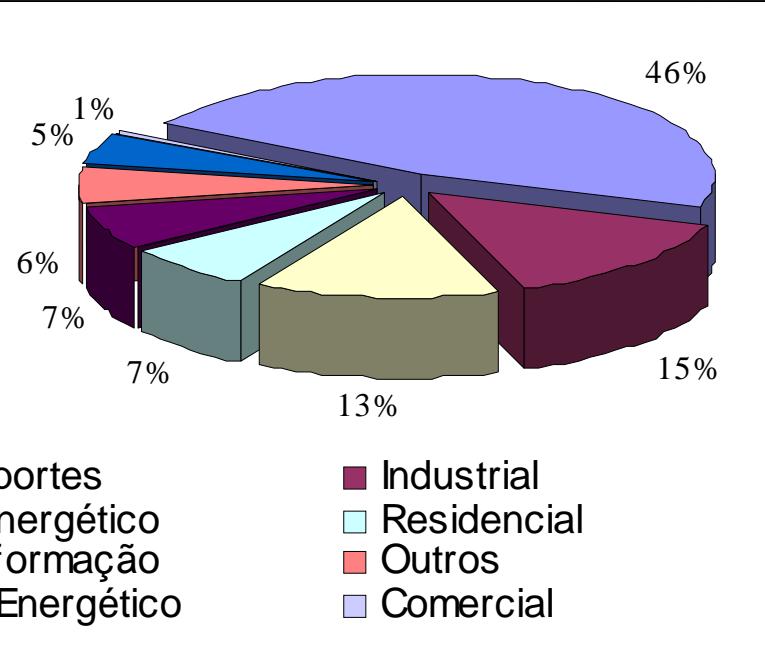
Matriz energética brasileira



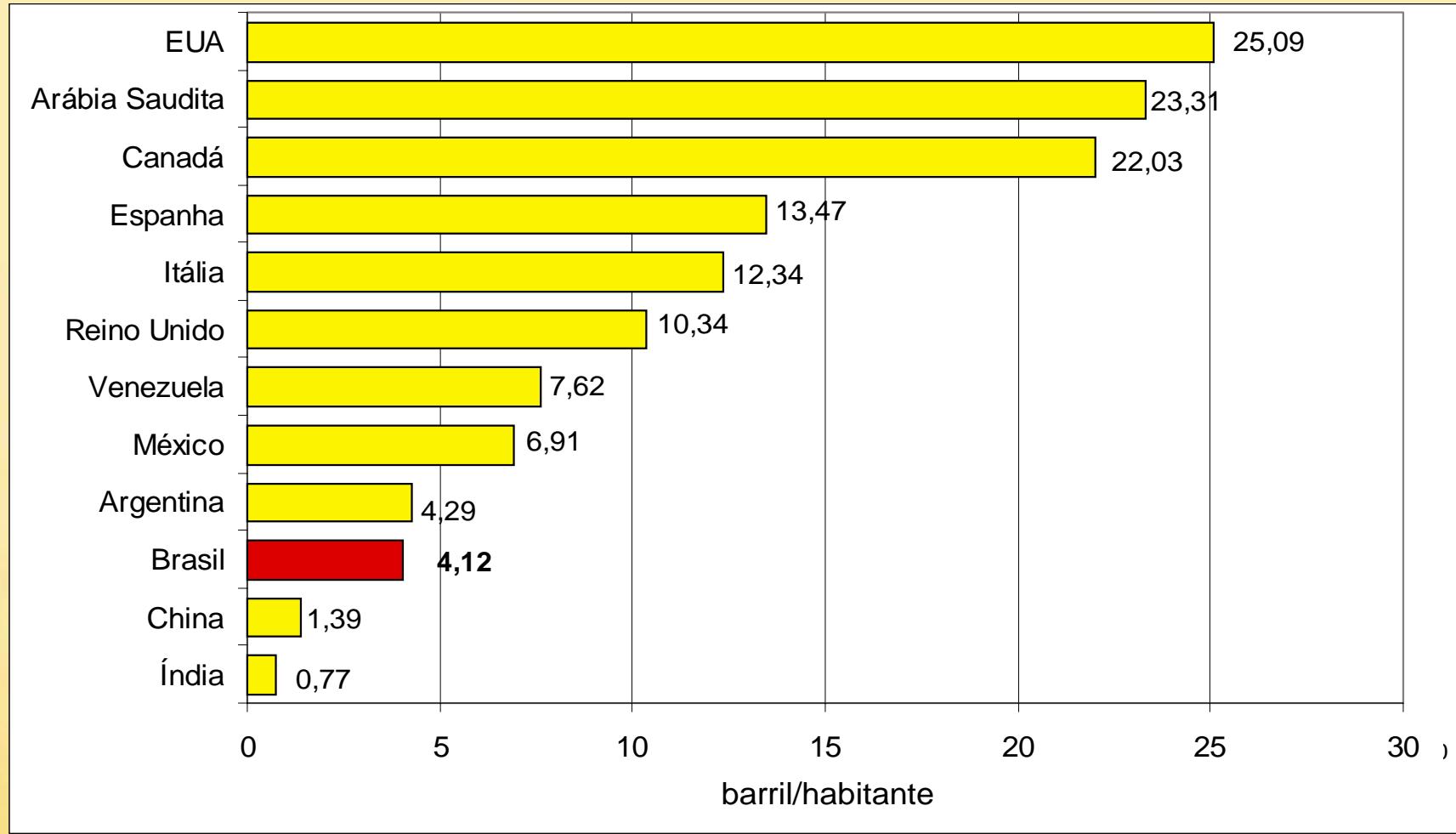
Mercado de combustíveis no Brasil



Consumo Nacional Total de
Derivados (2001): 1,8 milhão bep/d

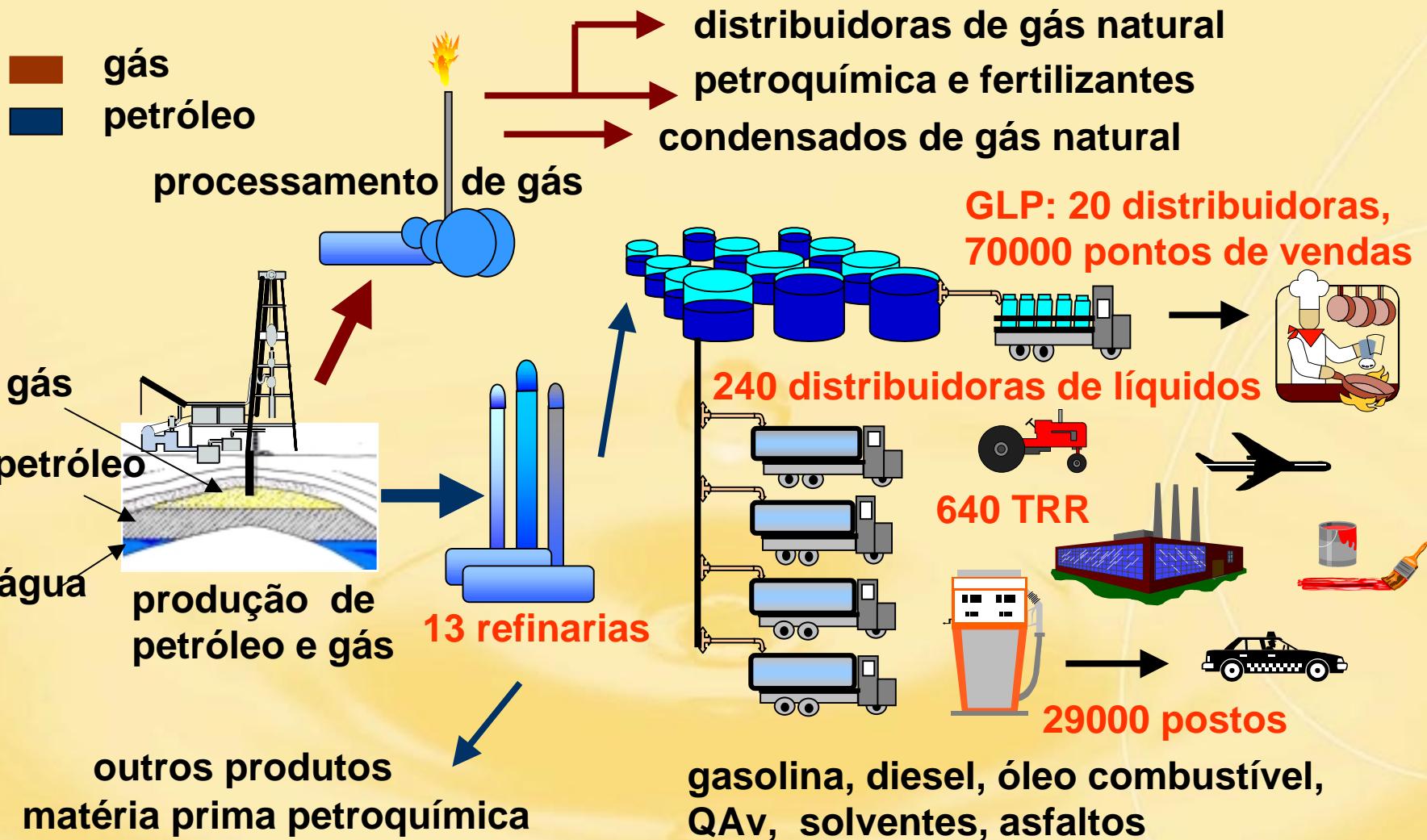


Mercado de combustíveis no Brasil



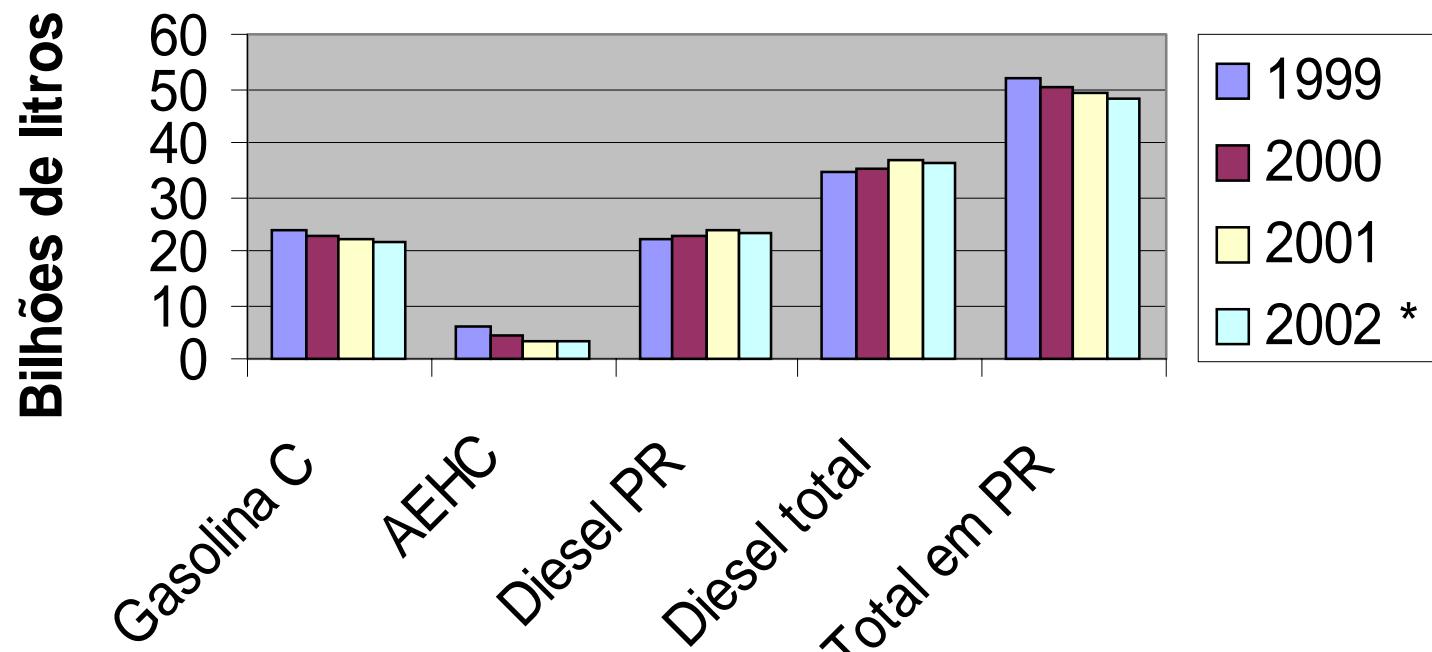
Fonte: BP, 2001

Características do mercado



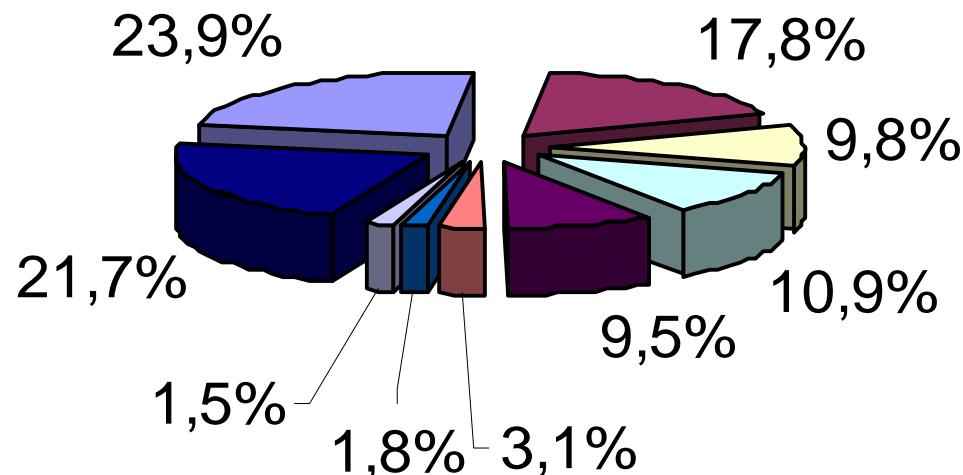
Principais combustíveis automotivos

Mercado brasileiro



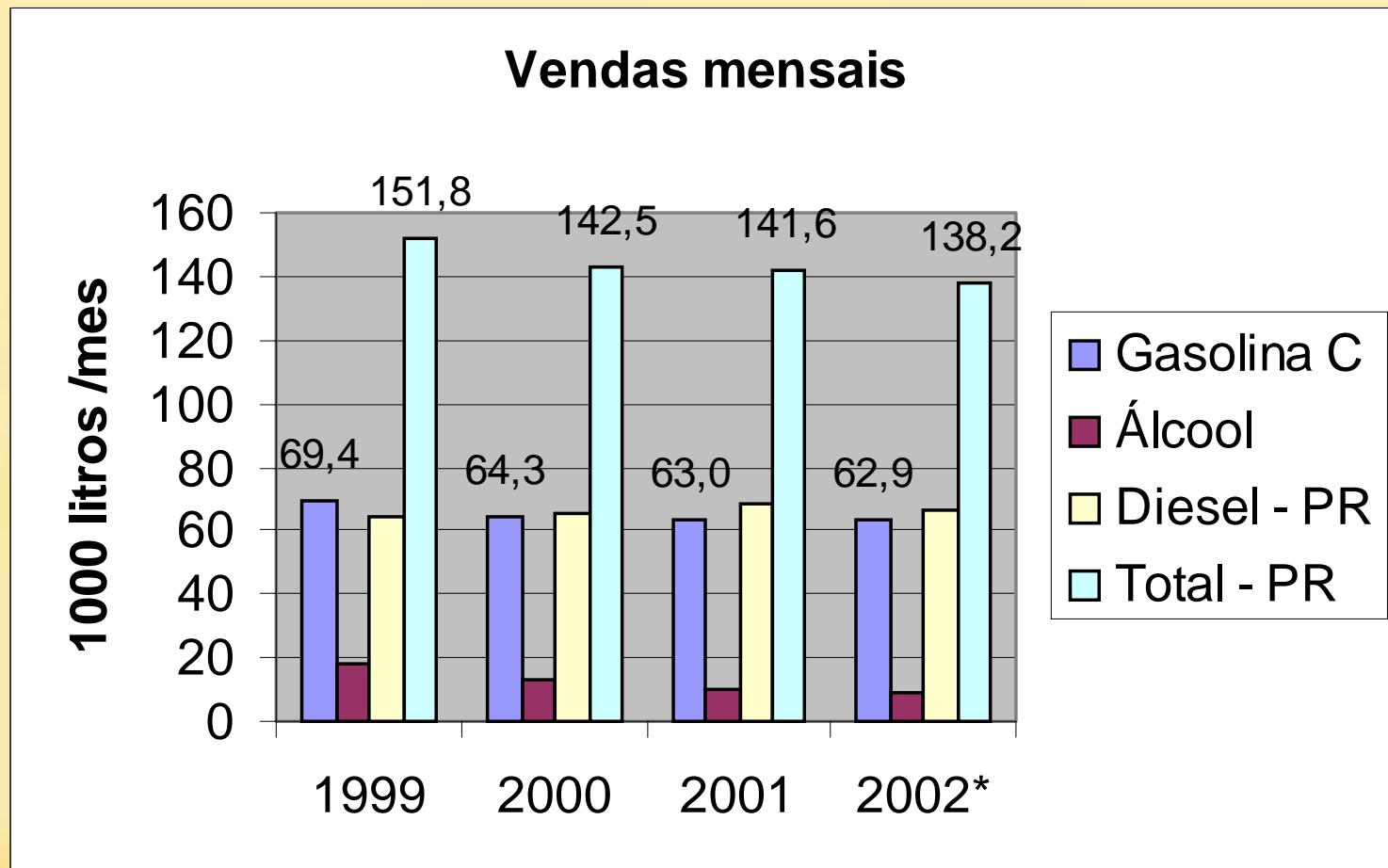
Distribuição - total

Market share 2001 - gasolina e diesel



- Petrobras
- Ipiranga
- Esso
- Shell
- Texaco
- Agip
- Aster
- Ale
- Outras

Postos revendedores varejistas





- A Agência Nacional do Petróleo - ANP
- O mercado brasileiro de combustíveis
- **O modelo de mercado**
- O comportamento de preços
- A defesa da concorrência
- Conclusões

O modelo de mercado

Política de preços livres

- Desde 1938 até recentemente, os preços dos combustíveis no Brasil foram estabelecidos pelo Governo, com um complexo sistema de subsídios
- A partir de 1990 procurou-se introduzir alguma liberdade aos agentes na Lei do Petróleo na fixação dos preços, mas apenas com a Lei do Petróleo, Lei 9.478/97, se procurou de modo mais efetivo caminhar para a desregulamentação dos preços

O modelo de mercado



Período de Transição

- Em 1997 a Lei do Petróleo definiu um período de transição, encerrado em 31.12.2001, estabelecendo a partir deste período:
 - preços livres, do produtor ao consumidor final;
 - importações liberadas para todos os derivados
 - subsídios extintos, exceto quando previamente aprovados pelo Congresso Nacional, mediante proposta encaminhada pelo CNPE.

O modelo de mercado

Processo de Abertura do Mercado

- Eliminação gradual de subsídios aos preços e aos fretes de derivados
- Liberação gradual dos preços dos combustíveis
- Liberação das importações:
 - Gás Natural - 15/04/98
 - GLP - 30/12/98
 - Óleo Combustível - 05/05/98
 - Produtos Petroq. - 20/10/99
 - Nafta Petroq. - 24/02/00
 - Petróleo - 02/10/98
 - QAV - 30/12/98
 - Lubrificantes - 30/07/99
 - Solventes - 27/12/01
- Final do período de transição (Janeiro/2002)
 - Liberação dos preços do produtor;
 - Liberação das importações de gasolina e óleo diesel

O modelo de mercado



Processo de Abertura do Mercado

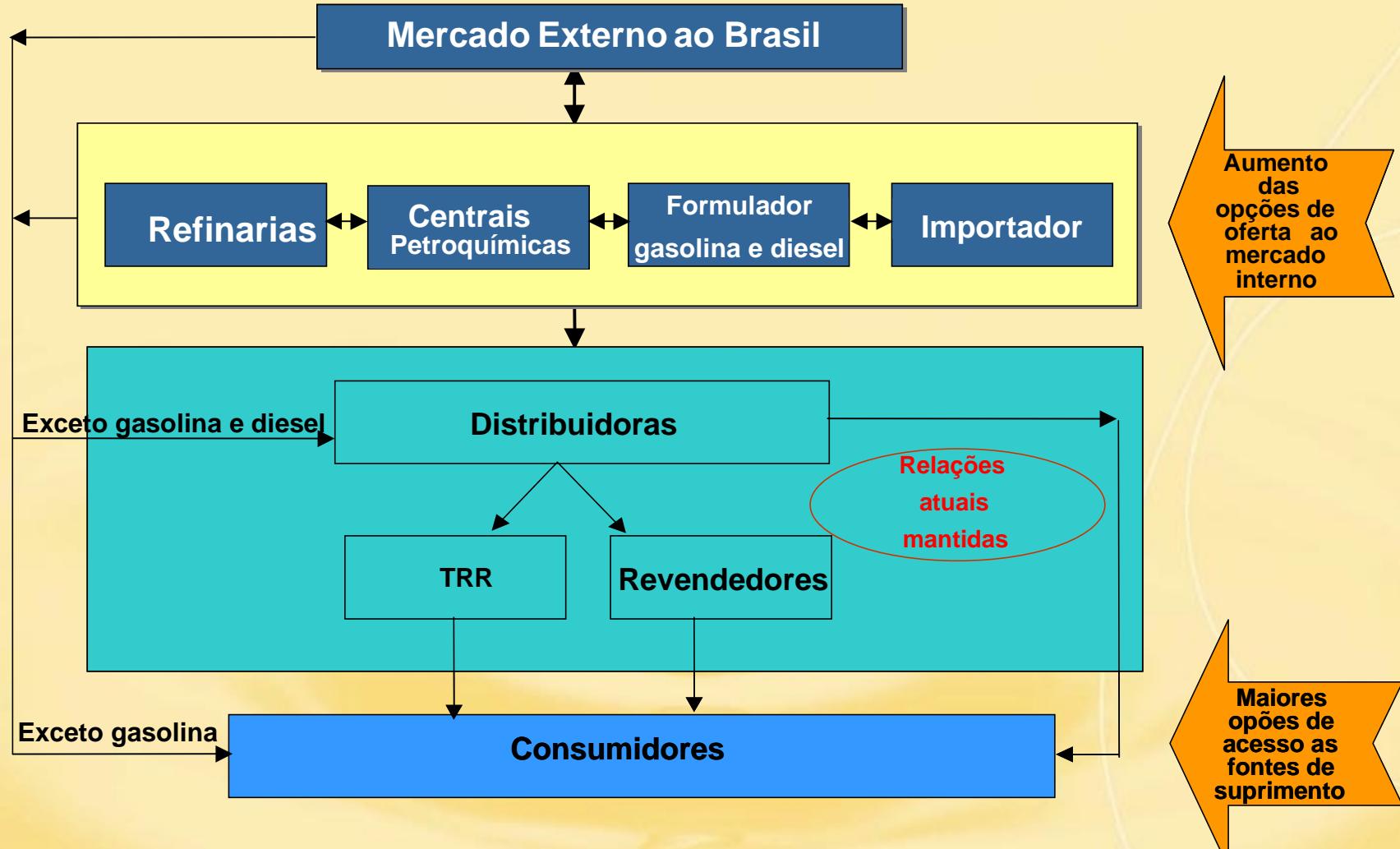
- Adequação tributária:
através de emenda constitucional, foi criada em 2001 a CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, estabelecendo um tributo federal :
 - específico (por unidade de venda)
 - monofásico (cobrado em um ponto da cadeia produtiva)
 - isonômico (idêntico entre as unidades da Federação)
- Os tributos estaduais ainda devem ser consolidados

O modelo de mercado

Filosofia da Abertura do Mercado

- A abertura do mercado é essencial para a desregulamentação dos preços na medida em que, mediante a diversificação da oferta, distribuidoras poderão contestar o poder de mercado do agente dominante na oferta de combustíveis (Petrobras), obrigando este agente a praticar preços de paridade
- A CIDE poderá atenuar variações dos preços e ser definida em função de políticas de preços dos energéticos

O modelo de mercado





- A Agência Nacional do Petróleo - ANP
- O mercado brasileiro de combustíveis
- O modelo de mercado
- O comportamento de preços
- A defesa da concorrência
- Conclusões

Programa de monitoramento de preços



Objetivos:

- ⇒ Avaliar as condições do mercado, na distribuição e na revenda
- ⇒ Obter informações para o Sistema de Defesa da Concorrência (SDE - CADE)
- ⇒ Informar aos consumidores

O monitoramento é realizado em:

- ⇒ 411 cidades, para gasolina, álcool, diesel e GNV, em mais de 16 mil pontos de venda
- ⇒ Resultados publicados na Internet, semanalmente.

Arquivo Editar Exibir FAVORITOS Ferramentas Ajuda



Endereço http://www.anp.gov.br/petro/analise_precos.asp

[Ir] [Links >]

BRASIL.GOV



Consulte
os preços dos
combustíveis

Sistemas Interativos

Glossário

Dúvidas Frequentes

Mapa

Busca



Busca Avançada

ver documentos
por perfil

Escolha uma opção

eu quero

Escolha uma opção

consulta
rápida

Escolha uma opção

Conheça a ANP

Legislação

Petróleo e Derivados

Gás Natural

Meio-Ambiente

Conservação de
Energia

Espaço do Cidadão

Fale com a ANP

TOUR DO SETOR

Brasil Round 5

Participações
Governamentais

DCP

Consultas
Públicas

Desenvolvimento

Petróleo e Derivados

Abastecimento » Análise de Preços

Análise de Preços

Mercado Nacional

- › Levantamento de preços
- › Boletim Mensal
 - › Álcool Hidratado
 - › Gasolina Comum
 - › GLP
- › Preços de Produtores
- › Monitoramento do Mercado de GLP
- › Preços ao Consumidor Consolidados - GLP
- › Dados de Comercialização

imprimir

enviar para um interessado



18:46

Síntese semanal de resultados

Semana: de 10/11/2002 a 16/11/2002

Produtos		Brasil		Regiões									
				Norte		Nordeste		Centro-Oeste		Sul		Sudeste	
		Valor Médio	var % (¹)	Valor Médio	var % (¹)	Valor Médio	var % (¹)	Valor Médio	var % (¹)	Valor Médio	var % (¹)	Valor Médio	var % (¹)
Gasolina (R\$/l)	Revenda	1,980	0,81%	2,092	2,45%	2,012	0,75%	1,981	0,10%	2,052	0,54%	1,941	0,99%
	Distribuição	1,689	6,09%	1,711	5,29%	1,675	6,62%	1,679	4,42%	1,752	5,48%	1,674	6,35%
	Margem Bruta Revenda	0,291	-21,77%	0,381	-8,63%	0,337	-20,89%	0,302	-18,60%	0,300	-21,05%	0,267	-23,28%
	Margem Bruta Distribuição	0,108	5,71%	0,125	7,28%	0,110	-6,07%	0,100	-22,37%	0,113	-15,94%	0,075	7,32%
Álcool (R\$/l)	Revenda	1,302	2,12%	1,501	4,02%	1,360	2,80%	1,452	0,62%	1,369	1,18%	1,234	2,41%
	Distribuição	0,977	8,80%	1,068	5,74%	1,010	6,20%	1,075	11,05%	1,016	9,96%	0,939	8,81%
	Margem Bruta Revenda	0,325	-13,79%	0,433	0,00%	0,350	-5,91%	0,377	-20,63%	0,353	-17,72%	0,295	-13,74%
	Margem Bruta Distribuição	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Diesel (R\$/l)	Revenda	1,265	1,85%	1,330	3,18%	1,265	1,85%	1,309	1,39%	1,283	1,42%	1,246	2,05%
	Distribuição	1,055	9,78%	1,085	8,18%	1,060	9,96%	1,109	8,51%	1,080	9,87%	1,034	10,12%
	Margem Bruta Revenda	0,210	-25,27%	0,245	-14,34%	0,205	-26,26%	0,200	-25,65%	0,203	-28,01%	0,212	-24,82%
	Margem Bruta Distribuição	0,042	-14,23%	0,076	-3,35%	0,064	-10,45%	0,074	-23,99%	0,081	-6,01%	0,027	-13,78%
GNV (R\$/m³)	Revenda	0,896	7,43%	n.c.	n.c.	0,924	8,96%	n.c.	n.c.	1,016	2,11%	0,880	7,45%
	Distribuição	0,527	0,00%	n.c.	n.c.	0,612	1,16%	n.c.	n.c.	0,745	0,95%	0,487	0,41%
	Margem Bruta Revenda	0,369	20,20%	n.c.	n.c.	0,312	28,40%	n.c.	n.c.	0,271	5,45%	0,393	17,66%
	Margem Bruta Distribuição	n.d.	n.d.	n.c.	n.c.	n.d.	n.d.	n.c.	n.c.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
GLP (R\$/13 kg)	Revenda	27,03	7,99%	27,53	6,17%	28,03	7,31%	28,30	10,72%	27,60	8,75%	26,03	7,61%
	Distribuição	21,36	8,32%	23,60	6,93%	22,70	10,14%	22,76	9,63%	21,52	7,44%	20,01	7,93%
	Margem Bruta Revenda	5,67	6,78%	3,93	1,81%	5,33	-3,27%	5,54	15,42%	6,08	13,64%	6,02	6,55%
	Margem Bruta Distribuição	4,94	-16,24%	7,90	-7,94%	6,83	-5,45%	6,03	-7,06%	5,14	-25,22%	2,96	-41,63%

(¹) Variação de preços médios comparados com os preços apurados na semana anterior

(²) Margem Bruta de Distribuição estimada

n.c. - Produto não comercializado

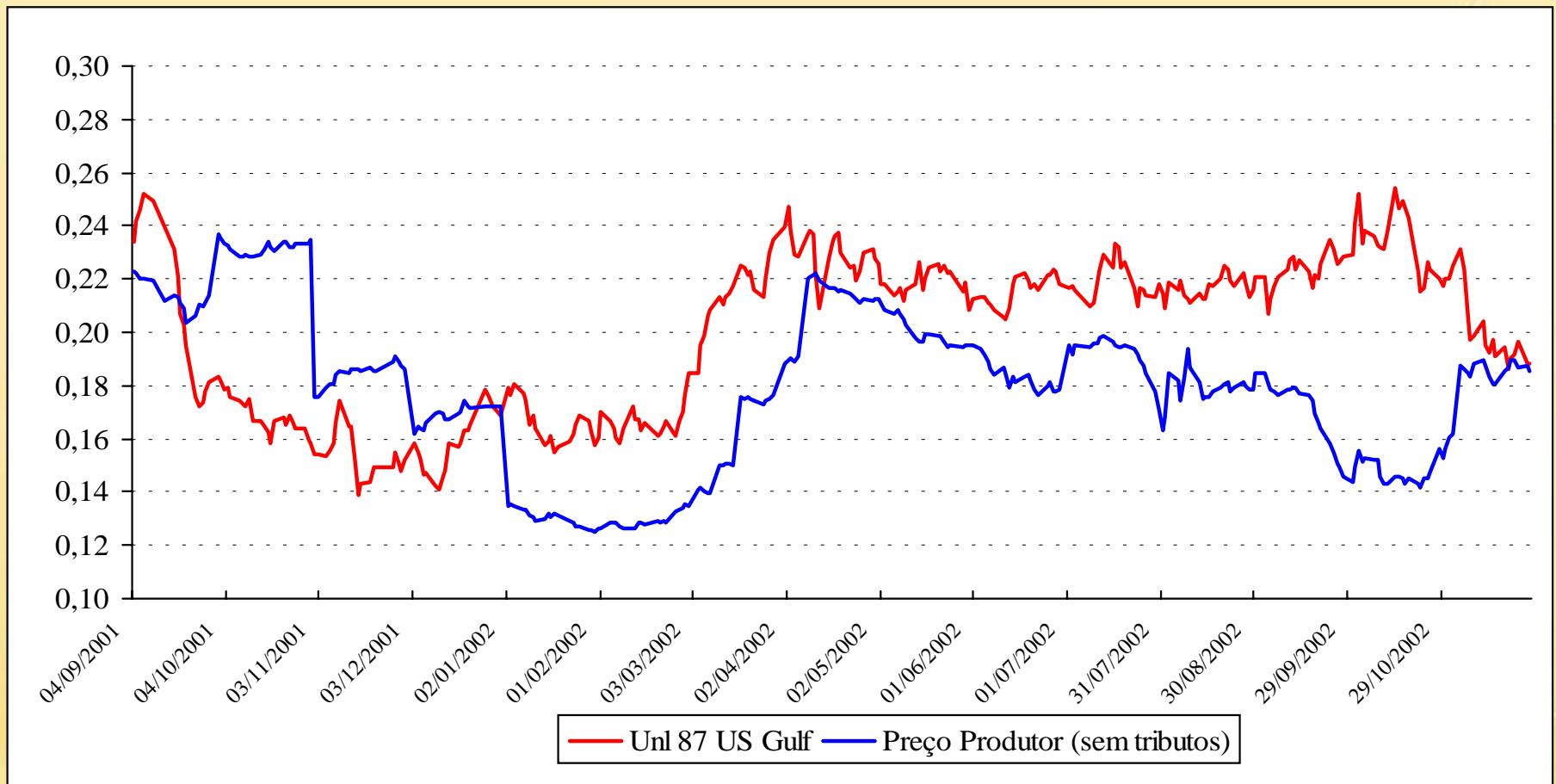
n.d. - Dados não disponíveis

(*) Valor adotado para o álcool anidro: R\$ 0,76837 / litro (ESALQ-10/11 a 14/11) + R\$ 0,0200 / litro (frete)

Cotação CIF x Preço do Produtor

- US\$ / litro -

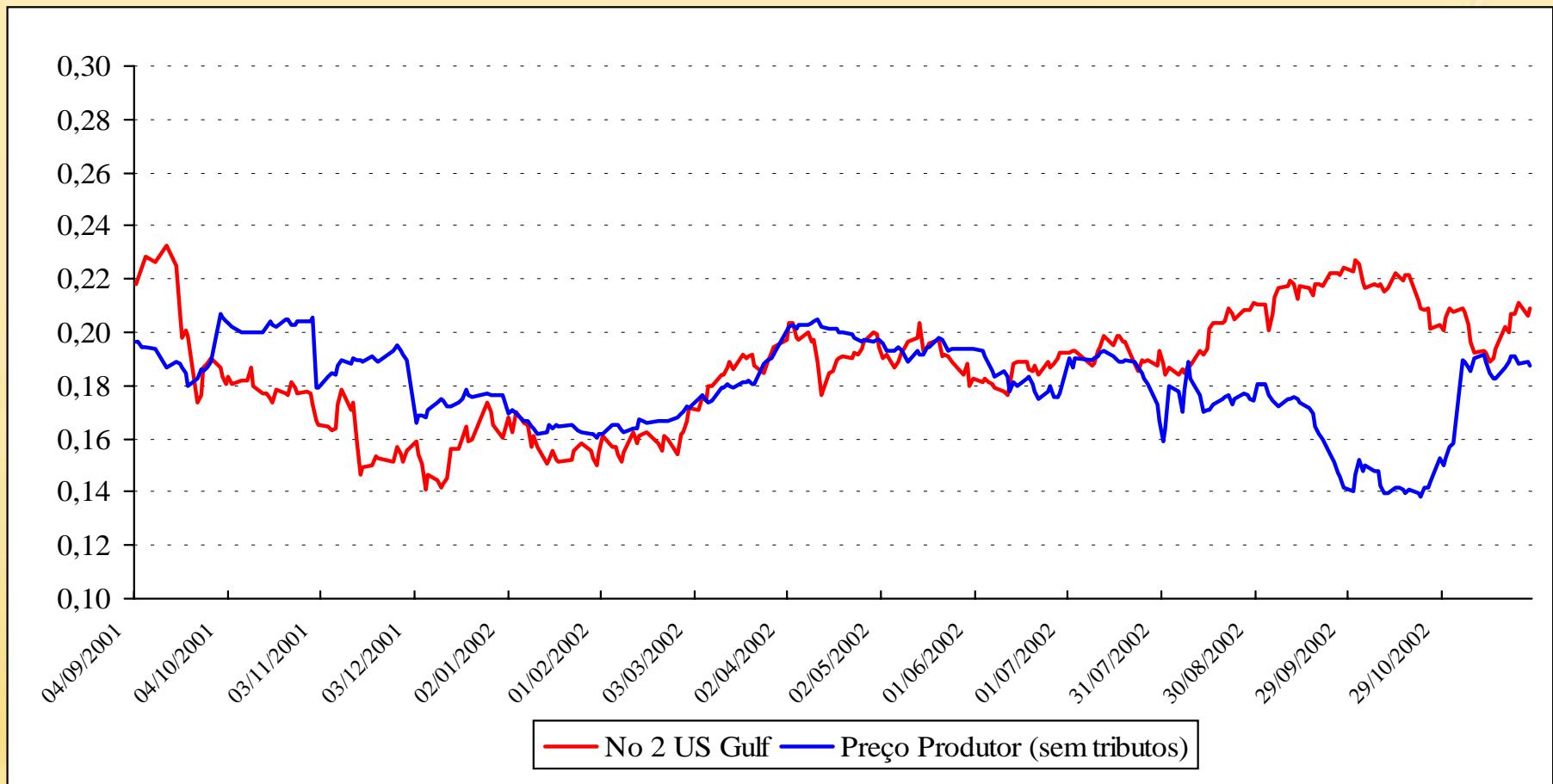
Gasolina



Cotação CIF x Preço do Produtor

- US\$ / litro -

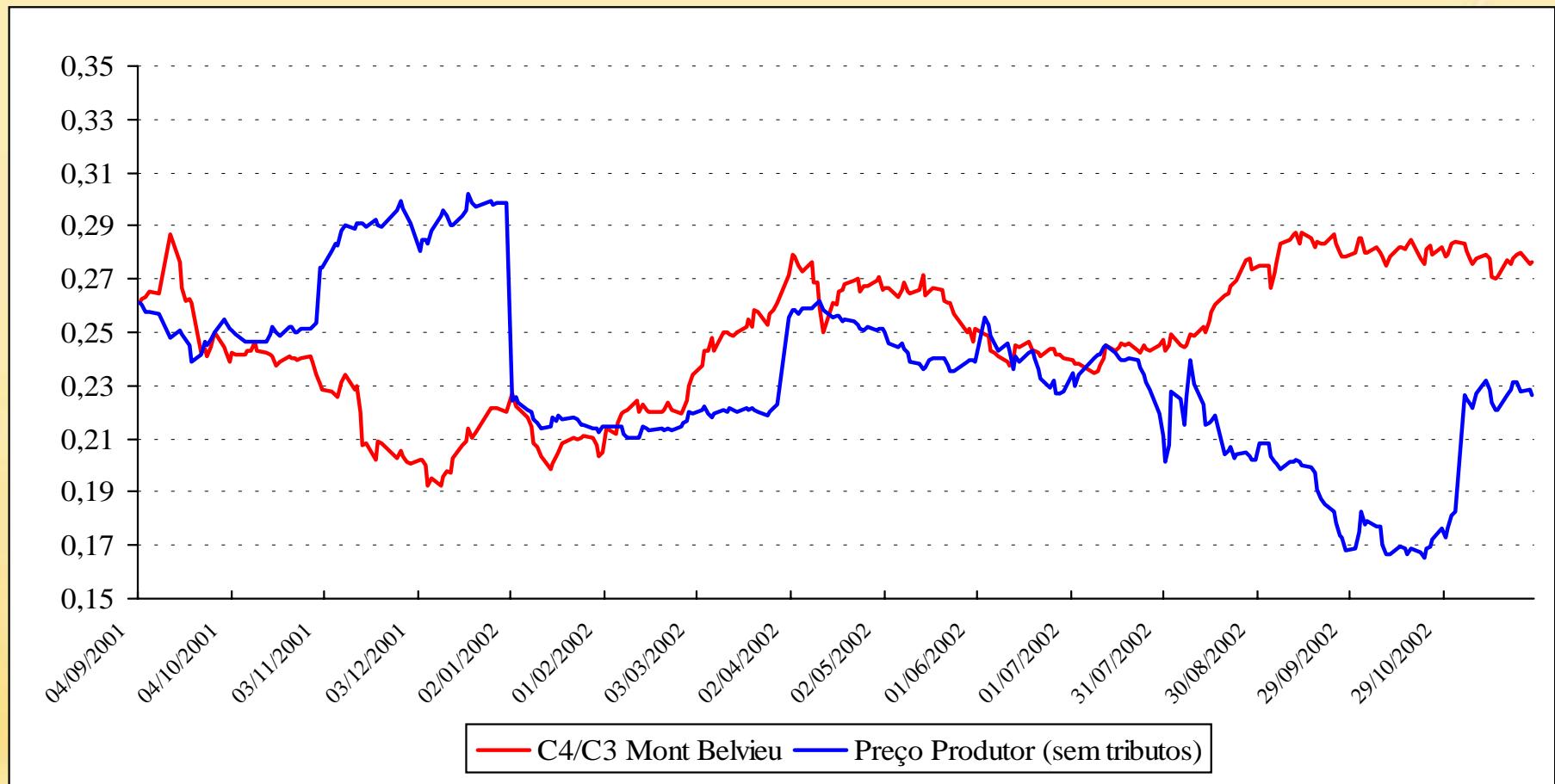
Óleo Diesel



Cotação CIF x Preço do Produtor

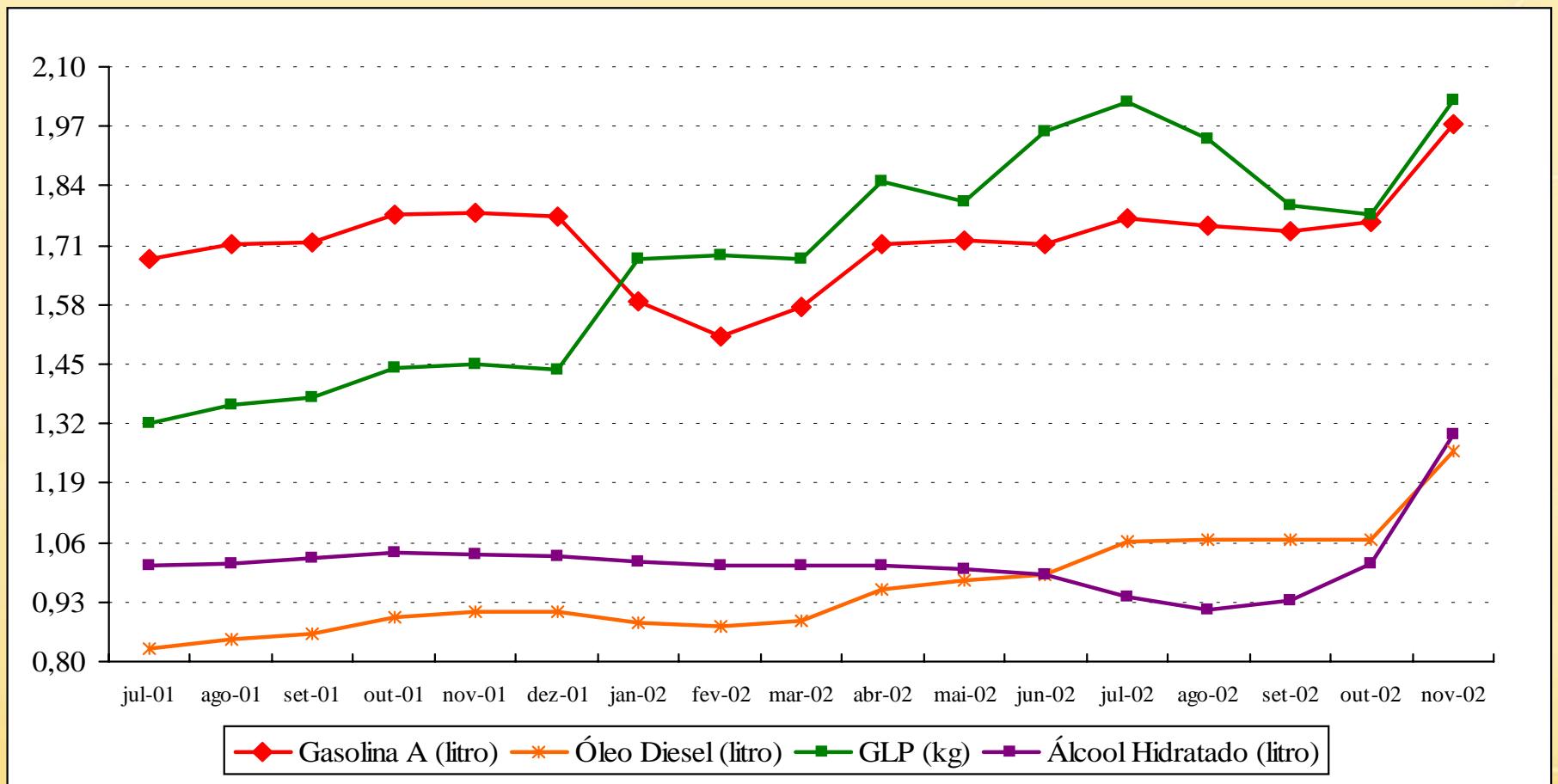
- US\$ / kg -

GLP



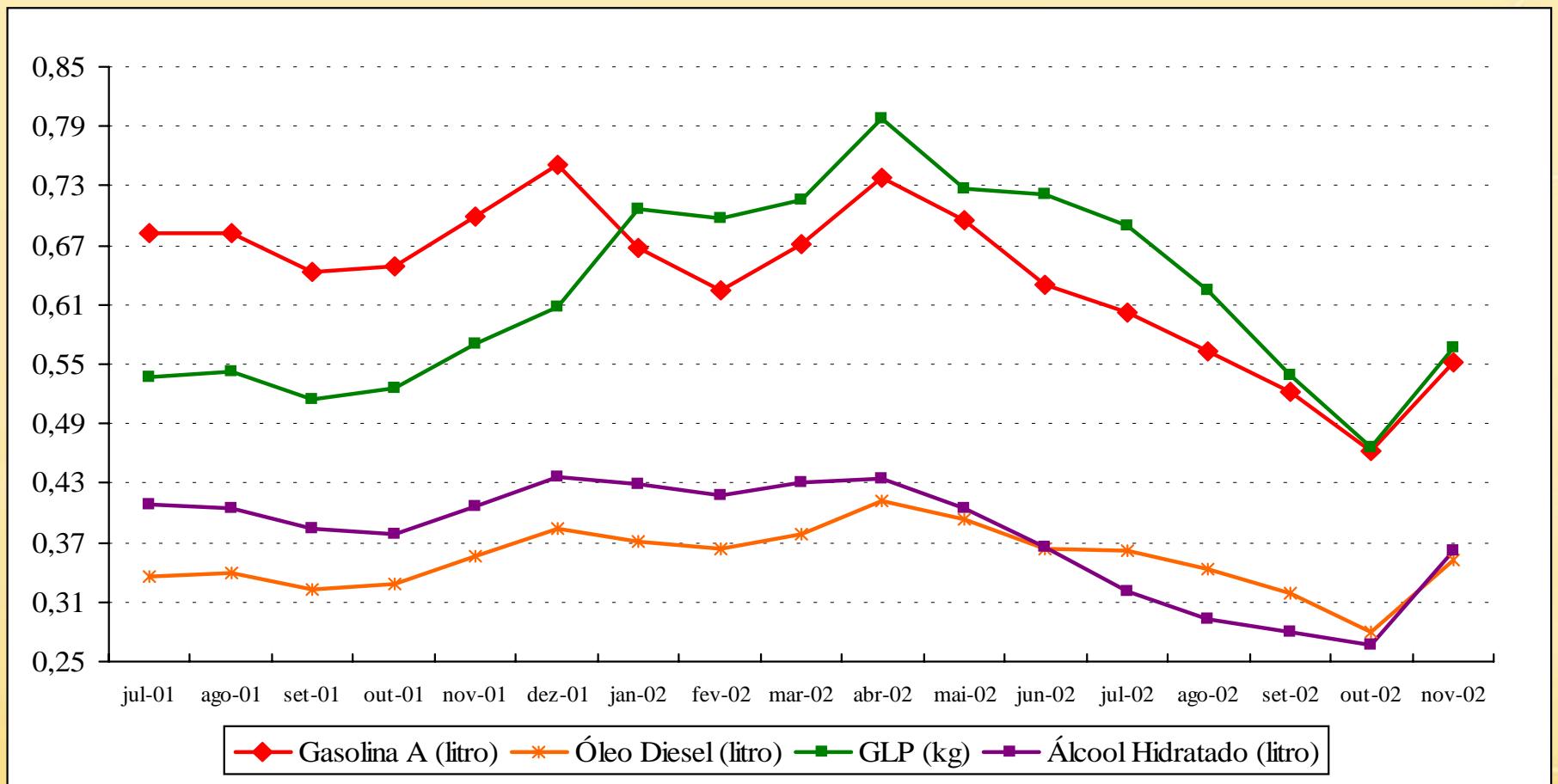
Preços ao consumidor final

- R\$ / unidade -



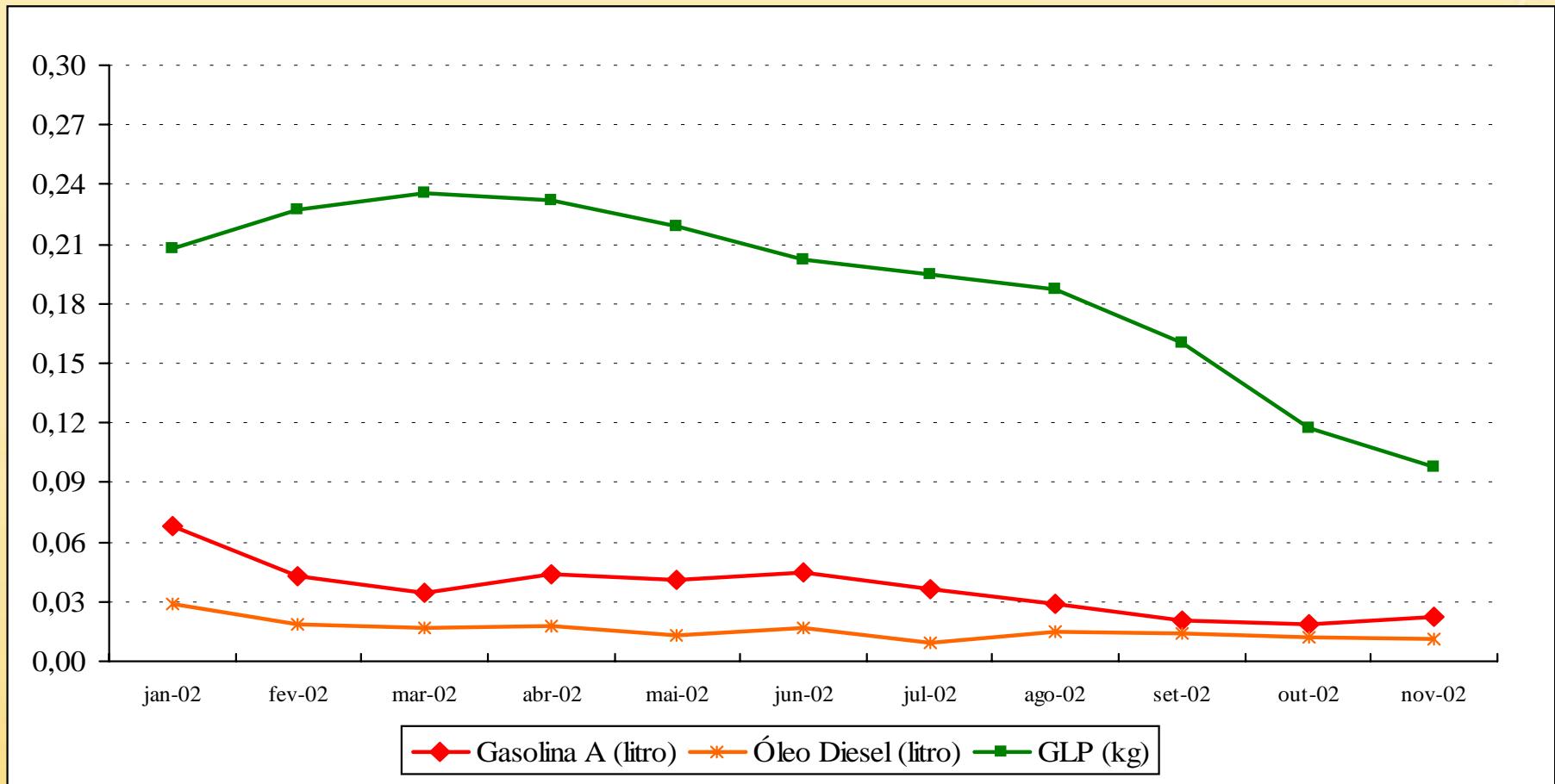
Preços ao consumidor final

- US\$ / unidade -



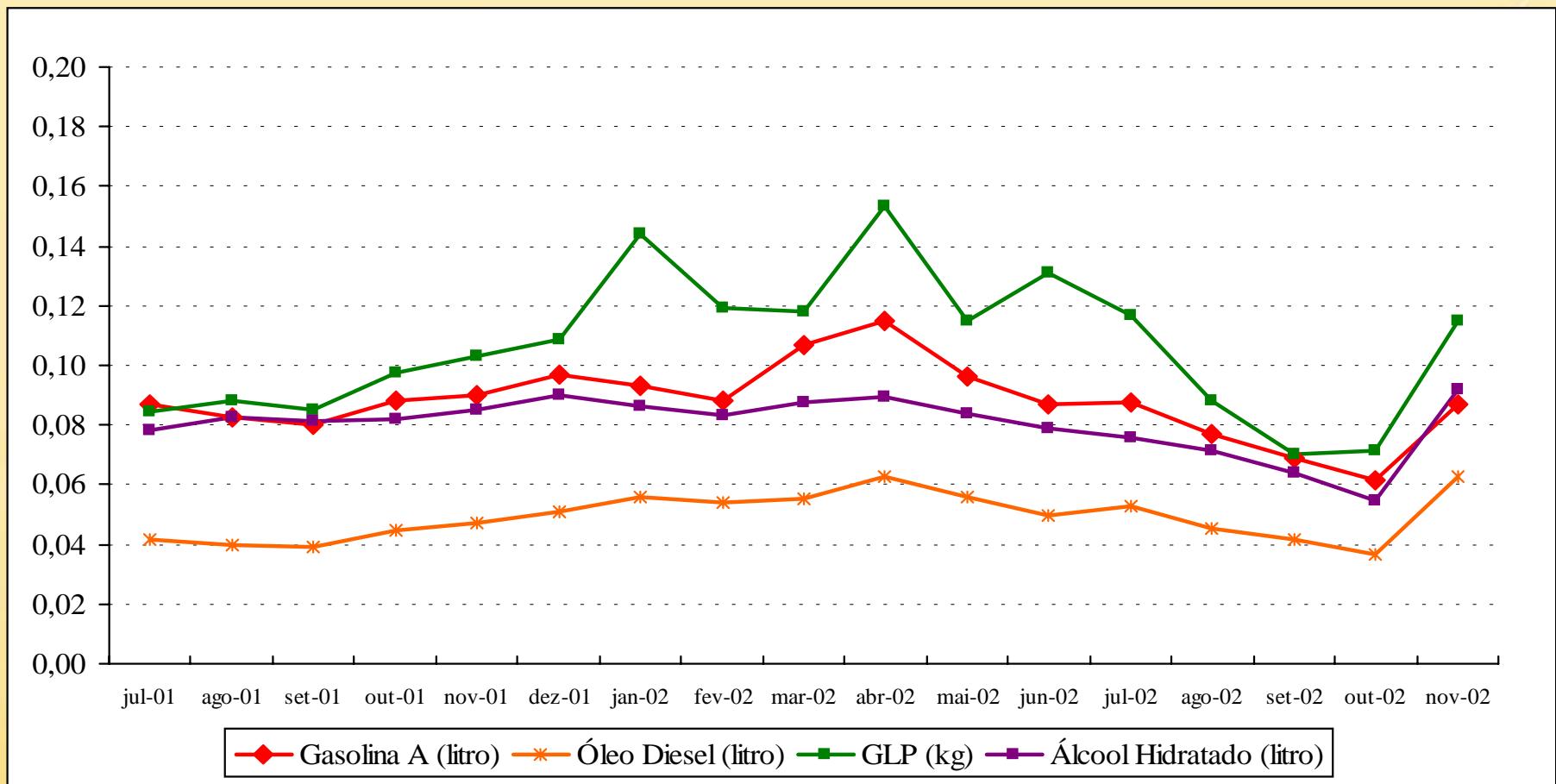
Margem bruta de distribuição

- US\$ / unidade -

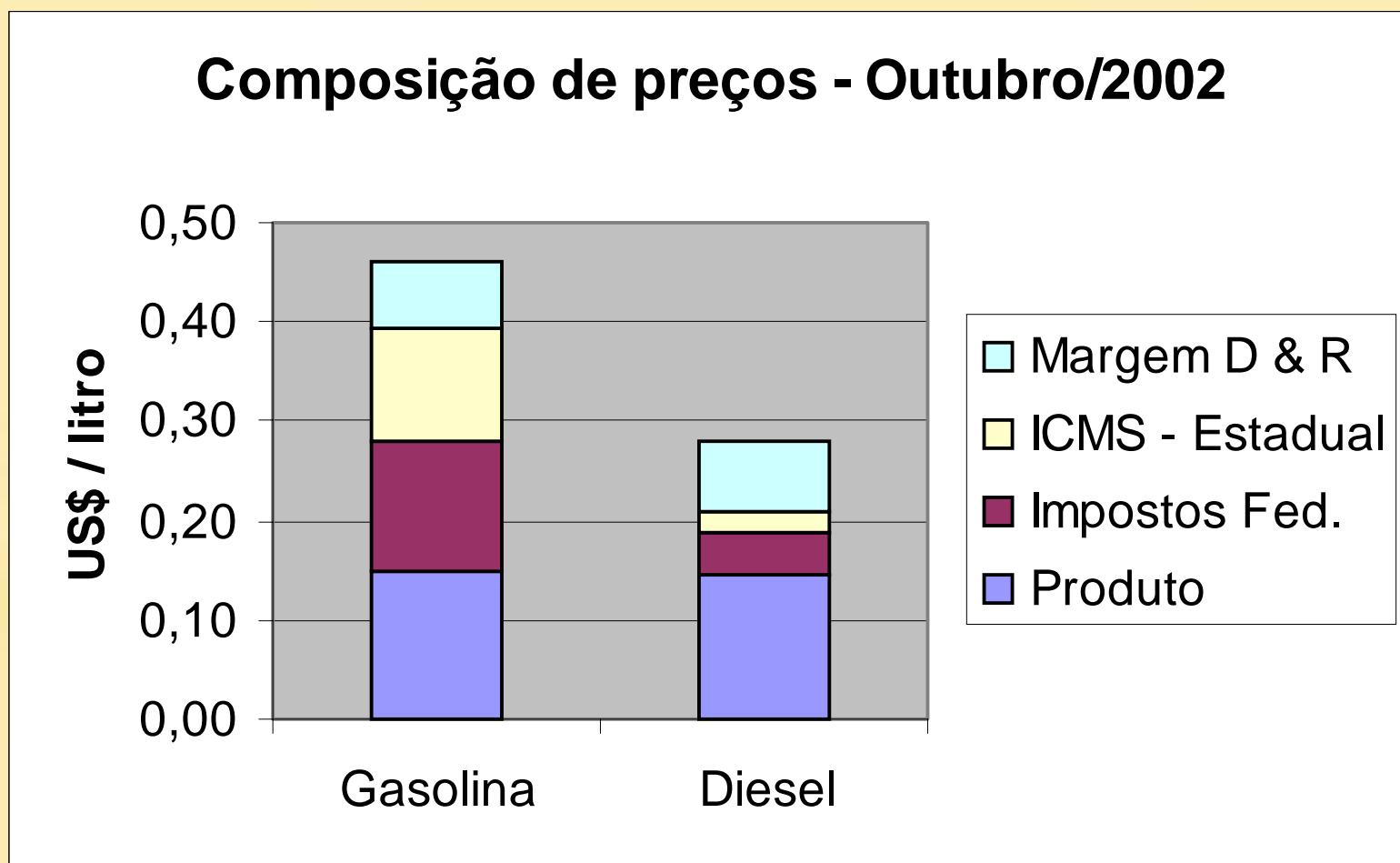


Margem bruta de revenda

- US\$ / unidade -



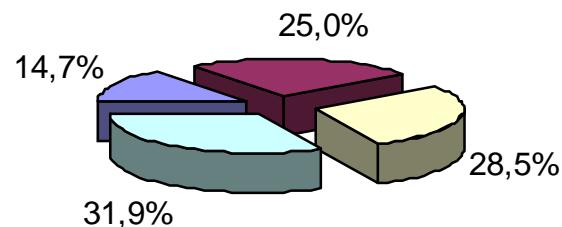
Formação dos preços: gasolina e diesel



Dolar médio em outubro 2002: 3,8059 Reais

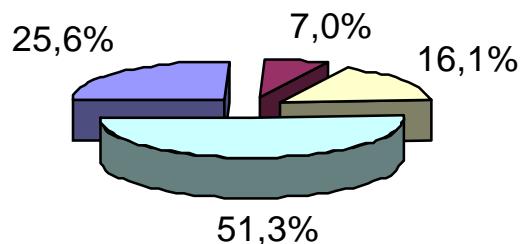
A estrutura de preços: gasolina e diesel

**Composição de Preço: Gasolina
(Out.2002)**



■ Margem D & R ■ ICMS - Estadual
□ Impostos Fed. ■ Produto

**Composição de Preços: Diesel
(Out.2002)**



■ Margem D & R ■ ICMS - Estadual
□ Impostos Fed. ■ Produto



- A Agência Nacional do Petróleo - ANP
- O mercado brasileiro de combustíveis
- O modelo de mercado
- O comportamento de preços
- A defesa da concorrência
- Conclusões

A ANP e a Defesa da Concorrência



Lei 9.478/97 - Lei do Petróleo

- Art. 10. Quando a ANP tomar conhecimento de fato que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica deverá comunicá-lo ao CADE e SDE.

Lei n.º 10.202/01 - Lei de Fiscalização

- Revogação da autorização de atividade pela ANP, por até cinco anos, quando o agente praticar, no exercício de atividades relacionadas ao abastecimento nacional de combustíveis, infração contra a ordem econômica, reconhecida pelo CADE, ou por decisão judicial



Acordo de Cooperação Técnica ANP/CADE/SDE

(órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência)

Estabeleceu mecanismos de comunicação efetiva e permanente entre o CADE, a SDE e a ANP, para possibilitar a divulgação de atos, agilizar as questões relativas a áreas de interesse comum e, em especial, atuar na prevenção e repressão de infrações da ordem econômica



Análises Efetuadas - 2001/2002

- Análise de Atos e Contratos - 23 Pareceres Técnicos
- Apuração de infrações contra a ordem econômica
 - 104 Notas Técnicas sobre Cartéis
 - 5 Notas Técnicas sobre Preços Predatórios

Por combustível:

- 92 Notas Técnicas - Combustíveis automotivos
- 17 Notas Técnicas - GLP

A ANP e a Defesa da Concorrência

Procedimentos/Averiguações/Processos Instaurados e Julgados

Em instrução na SDE

- Procedimentos Administrativos - 133
- Averiguações Preliminares - 16
- Processos Administrativos - 4

Em instrução no CADE

- Processo Administrativo -Cartelização Postos Revendedores - B. Horizonte

Julgados pelo CADE

- Processo Administrativo de Florianópolis** - Condenação de 16 postos revendedores de Florianópolis por formação de cartel.
 - Multa de R\$ 400.000,00 ao Sindicato de Comércio Varejista dos Combustíveis de Florianópolis.
 - Multa equivalente a 10% do faturamento de 1999 dos postos envolvidos na prática de uniformizar os preços.
- Processo Administrativo Goiânia** - Condenação do Sindicato e seu Presidente .
 - Multa de R \$190.000,00 ao Sindicato e de R \$ 95.000,00 ao seu Presidente .



- **A Agência Nacional do Petróleo - ANP**
- **O mercado brasileiro de combustíveis**
- **O modelo de mercado**
- **O comportamento de preços**
- **A defesa da concorrência**
- **Conclusões**

Conclusões

- Ao longo de um período de transição, preparou-se a abertura: *liberdade de preços e de comércio exterior*
- Foram implementados Programas de Monitoramento de Preços, Qualidade de Produtos e Marcação de Solventes
- Foram propostas, discutidas e estabelecidas novas regras, em articulação com os agentes econômicos e instituições de governo
- É importante reforçar o suporte jurídico e a defesa da concorrência

Comentários finais sobre preços

- A partir de 2002 os preços dos combustíveis foram liberados em toda a cadeia, com a adoção de paridade ao mercado externo para os preços dos produtores
- Durante o primeiro semestre de 2002 houve razoável aderência ao modelo, rompida a partir de agosto com o agravamento da questão cambial e a elevação dos preços do petróleo
- O Governo, por imposições de equilíbrio fiscal, não usou a redução da CIDE (tributo) na atenuação da alta dos preços, ocorrendo intervenção nos preços do GLP para uso doméstico e retenção pela Petrobras dos repasses para os demais combustíveis
- A partir de novembro tem se buscado retornar à situação do primeiro semestre



www.anp.gov.br



Conclusões



Fiscalização do abastecimento: atividades

- **Fiscalizar se os agentes do mercado cumprem as normas emanadas pela ANP (condições de operação e qualidade dos produtos).**
- **Autuar os agentes que apresentem irregularidades.**
- **Interditar cautelarmente postos de revenda.**
- **Montar processo administrativo e realizar julgamento em 1a. Instância.**

Conclusões

Ampliar a fiscalização de campo: Convênios com órgãos públicos.

- Convênio-piloto com SEF/RJ
- Convênio-padrão apresentado para membros do CONFAZ
- Expandir o número de convênios com Bombeiros (GLP)
- Colaborar com a atuação da Delegacia contra Fraudes de Serviços Públicos (RJ)
- Convênio com Conselho de Procuradores-Gerais (MP)
- Ações conjuntas c/ Procons